



RELATÓRIO DE DESPESA DE PESSOAL ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

Competência: Agosto de 2025

Folha de Controle de Pagamento: FOLHA NORMAL

Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Organização da Sociedade Civil Centro de Estudos e
Pesquisas "Dr. João Amorim"**

**Centro de Emergência Regional Ilha do Governador -
Termo de Colaboração 10/2021**

Membros:

Marcelo Ribeiro de Freitas
(Coordenador)
Ana Cristina Boldi Fernandes
Carlos Eduardo Lopes da Silva
Daniela Aparecida M. de Rezende
Diogo Frapolli Chaves
Eduardo Porto Antunes da Silva
Marcelo Ferraz Carneiro

Marcia Cristina de Souza
Michelle Dias Pereira Moutinho
Paulo Roberto de Souza Júnior
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior
Sylvia Regina Ragozo Barbosa
Vitor dos Santos Costa
Wagner Silva dos Santos

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE	5
3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO.....	9
4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA	10
5. MAIORES REMUNERAÇÕES.....	16
6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO	17
6.1. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR REGIME JURÍDICO	17
6.2. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR SEXO	17
6.3. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR FAIXA ETÁRIA.....	17
6.4. DISTRIBUIÇÃO DOS PROFISSIONAIS POR CATEGORIA	18
6.5. PROFISSIONAIS COM MAIS DE UM VÍNCULO COM OS/OSC E/OU ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL COM 40 HORAS SEMANAIS OU MAIS	18
7. BENEFÍCIOS.....	18
7.1. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR VALOR.....	18
7.2. DISTRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS POR QUANTITATIVO.	19
8. APONTAMENTOS.....	19

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

Ante a necessidade de aperfeiçoar e uniformizar os procedimentos de monitoramento e controle de Contratos de Gestão firmados com Organizações, ampliando os mecanismos de fiscalização, por parte da sociedade, dos recursos públicos recebidos pela Administração Pública Municipal, garantindo o acompanhamento de sua devida e efetiva aplicação nos fins a que se destinam, com a necessária transparência, foi consolidada, por meio do **Decreto RIO Nº 55.642 de 07 de janeiro de 2025** com a estrutura organizacional – CG/CODESP/NMPC no âmbito da Comissão de Programação e Controle da Despesa de Pessoal – CG/CODESP, pertencente à atual Controladoria Geral do Município e o **Decreto RIO Nº 55.828 de 24 de março de 2025**, as competências do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas.

Dentre os órgãos atrelados à CG/CODESP/NMPC, a Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP se consubstancia em promover a gestão dos custos com pessoal inerentes aos Contratos de Gestão celebrados no âmbito municipal e termos de colaboração celebrados com a SMS, tendo sido suas competências assim definidas pelo supracitado Decreto:

- coordenar e supervisionar o atendimento das demandas do Núcleo de Monitoramento de Prestação de Contas - NMPC, referentes às suas atribuições;
- estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos da Subsecretaria de Serviços Compartilhados da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE no Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON;
- regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fixar diretrizes e orientações técnicas voltadas para a interatividade do pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar e coordenar planos, estudos e análises de aprimoramento e atualização das atividades correlatas ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- elaborar, revisar, publicar e encaminhar ao NMPC os atos relacionados à área de pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, bem como publicar os demais expedientes de sua competência;
- propor minutas de regulamentos e normas relacionados ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE;
- fornecer subsídios referentes ao pagamento de pessoal das Organizações Sociais e da RIOSAÚDE, nos processos de tomada de decisão;
- identificar necessidade e propor programas de treinamento relacionados a sua área de atuação;
- compor grupos de trabalho na realização de tarefas ligadas à sua área de atuação;
- analisar e validar as solicitações de acesso ao Sistema Informatizado de Recursos Humanos - ERGON, pelos funcionários das Organizações Sociais e pelos servidores do NMPC, observando a política de segurança da informação vigente.

Destaca-se, por oportuno, o Decreto Rio 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabelece procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei nº 5.026/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e dos Convênios firmados com a RIOSAÚDE e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

Dessa forma, a metodologia de monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão foi formalmente disciplinada pelas Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019 e 04/2022, consolidadas e atualizadas pela Instrução Normativa CODESP nº 05/2025. Tal normativo teve sua aplicação estendida aos Termos de Colaboração firmados com Organizações da Sociedade Civil, no âmbito do Município do Rio de Janeiro.

Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 55.823, de 24 de março de 2025, ficam expressamente dispensadas do monitoramento e controle por parte da CODESP as parcerias voluntárias executadas sob as modalidades per capita, de capacidade instalada, bem como aquelas custeadas por meio de emendas parlamentares, no âmbito da Administração Pública Municipal.

O processo de monitoramento será implementado de maneira progressiva, conforme diretrizes estabelecidas pela CODESP.

O presente Relatório visa auxiliar a gestão municipal na tomada de decisões por meio do monitoramento e controle dos instrumentos de parceria celebrados no âmbito do Município do Rio de Janeiro, considerando a Folha de Controle de Pagamento – FCP, obtida através de réplicas das folhas de pagamentos das entidades, processada pela Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal – CG/CODESP/NMPC/CCP através do sistema ERGON e apropriada dentro do mês de **AGOSTO de 2025**, observados os termos e prazos estabelecidos na **Portaria CG/CODESP/NMPC nº 002, 30 de Junho de 2025**, que divulga as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio pelas Organizações Sociais das informações necessárias para o processamento das folhas de pagamento no Sistema ERGON, na forma do ANEXO ÚNICO.

COMISSÃO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DA DESPESA DE PESSOAL
NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
PORTARIA CG/CODESP/NMPC nº 2 DE 30 DE JUNHO DE 2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO DE MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e:

CONSIDERANDO o contido nos Decretos Rio nº 47.094 de 16 de janeiro de 2020, nº 48.570 de 02 de março de 2021, nº 49.049 de 28 de junho de 2021, nº 53.653 de 6 de dezembro de 2023, nº 53.909 de 31 de janeiro de 2024, nº 55.628 de 1º de janeiro de 2025 e nº 55.642 de 7 de janeiro de 2025, que dispuseram sobre a Estrutura Organizacional e Competências do Núcleo de Monitoramento da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO as competências próprias atribuídas à Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal - CG/CODESP/NMPC/CCP, de estabelecer em conjunto com a Coordenadoria Geral de Recursos Humanos, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada as diretrizes para implantação e operação das folhas de pagamentos das Organizações Sociais no Sistema Informatizado de Recursos Humanos ERGON e regulamentar e normatizar os procedimentos administrativos relacionados à gestão das folhas de pagamento das Organizações Sociais;

CONSIDERANDO as Instruções Normativas CODESP nº 01/2018, 02/2019, 03/2019, 04/2022 e 05/2025, que estabeleceram procedimentos para o monitoramento e controle da execução dos Contratos de Gestão e Termos de Colaboração, no âmbito do Município do Rio de Janeiro; e

CONSIDERANDO o contido no Decreto RIO nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021, que estabeleceu procedimentos para o monitoramento, avaliação e fiscalização dos Contratos de Gestão celebrados com Organizações Sociais, previstas na Lei 5.029/2009, no âmbito do Município do Rio de Janeiro e Termos de Colaboração celebrados com as Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º Divulgar as datas limites do 3º trimestre de 2025 para o envio das informações necessárias pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil para o processamento das réplicas de folhas de pagamentos no Sistema ERGON, constituindo o Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º As informações deverão ser prestadas mediante disponibilização de arquivos no diretório */tp FOLHAOS*.

Art. 3º O descumprimento dos prazos ora estabelecidos, além de ocasionar diferenças nos relatórios de monitoramento, sujeitará as Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil à aplicação das sanções previstas pela legislação em vigor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 30 de junho de 2025
MARCELO RIBEIRO DE FREITAS

ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO DE ENTREGA DE ARQUIVOS DO 3º TRIMESTRE DE 2025	
MÊS	DATAS LIMITE
Julho	22/07/2025
Agosto	22/08/2025
Setembro	22/09/2025

Dessa forma, o envio dos dados e informações necessários para a elaboração da FCP dos Recursos Humanos pelas Organizações Sociais e Organizações da Sociedade Civil deve, impreterivelmente, respeitar os prazos definidos em Calendário publicado trimestralmente, através de Portaria expedida pela CG/CODESP/NMPC, sendo os eventos ocorridos após o prazo definido tratados na competência seguinte.

Na hipótese de *não envio, envio intempestivo, envio incompleto ou com inconsistências dos dados e informações* no prazo estabelecido em Portaria, a CG/CODESP/NMPC/CCP utilizará, para fins de definição dos valores das folhas de pagamento mensais, os dados da FCP apuradas através das réplicas calculadas pelo sistema ERGON.

2. RELATÓRIO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE PESSOAL DAS OS'S DA SAÚDE



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Coordenadoria de Controle de Pagamento de Pessoal

Relatório de Liquidação da Despesa de Pessoal das OS's da Saúde

Mês Referência: Agosto/2025

OS CEJAM

OBJETO 18 CER-ILHA-66523-1

FOLHA 40 - ADIANTAMENTO DE FÉRIAS

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2025	10	R\$ 97.040,95
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/09/2025	1	R\$ 2.119,07
83	FER_CER-ILHA - 66523-1	3548	PROVISAO DESCONTO - FERIAS	01/08/2025	10	-R\$ 23.023,65

A. Subtotal a Repassar Folha de Adiantamento de Férias R\$ 76.136,37

FOLHA 69 - RESCISÃO

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2025	2	-R\$ 2.501,42
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3025	13o SALARIO PROPORC. RESCISAO	01/06/2025	2	R\$ 3.109,45
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3027	FERIAS PROPORCIONAIS - RESCISA	01/06/2025	2	R\$ 11.819,53
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/06/2025	3	-R\$ 435,16
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3116	MULTA RESCISORIA	01/07/2025	1	R\$ 10.251,68
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/06/2025	1	R\$ 67,64
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3509	INSS - 13o SALARIO	01/07/2025	2	-R\$ 129,68
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	3512	IRRF 13 SALARIO	01/07/2025	1	-R\$ 9,88
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	3	R\$ 13,83
83	RES_CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2025	3	R\$ 336,46

B. Subtotal a Repassar Folha Rescisória R\$ 22.311,72

C. Subtotal a Repassar Encargos Patronais R\$ 13,83

FOLHA 65 - NORMAL

EMP_CODIGO	TIPO	RUBRICA	DESCRICAO	COMPETENCIA	QTT	TOTAL (R\$)
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/02/2025	1	R\$ 1.499,54
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/03/2025	1	R\$ 1.799,45
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/04/2025	1	R\$ 1.799,45
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/05/2025	1	R\$ 1.799,45
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/06/2025	1	R\$ 1.799,45
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/07/2025	7	R\$ 11.323,73
83	CER-ILHA - 66523-1	3000	SALARIO	01/08/2025	116	R\$ 386.455,92
83	CER-ILHA - 66523-1	3006	GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	01/08/2025	14	R\$ 6.423,74
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/07/2025	1	-R\$ 135,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3033	REEMBOLSO CRECHE	01/08/2025	11	R\$ 5.142,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2019	1	-R\$ 2,57
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2019	1	-R\$ 5,41
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2019	1	-R\$ 1,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2020	1	-R\$ 5,41
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/01/2022	2	-R\$ 13,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2022	1	-R\$ 6,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2022	1	-R\$ 8,32

83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2022	1	-R\$	0,83
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2022	1	R\$	7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2022	2	-R\$	6,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2022	1	R\$	2,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2023	1	-R\$	14,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2023	1	-R\$	1,58
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2023	1	R\$	9,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2023	1	R\$	6,66
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2023	1	R\$	0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/09/2023	1	-R\$	7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2023	2	R\$	3,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/11/2023	1	R\$	0,84
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/12/2023	1	-R\$	7,49
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2024	1	R\$	10,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/04/2024	4	-R\$	38,50
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2024	1	-R\$	8,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2024	1	-R\$	1,85
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/10/2024	1	-R\$	7,41
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/03/2025	1	R\$	8,84
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/05/2025	2	-R\$	198,22
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/06/2025	1	R\$	60,42
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/07/2025	3	R\$	1.301,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3037	ADICIONAL NOTURNO	01/08/2025	86	R\$	57.102,97
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/03/2025	1	R\$	234,72
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/07/2025	1	-R\$	1.865,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3048	FERIAS SALARIO	01/08/2025	10	R\$	77.230,77
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/03/2025	1	R\$	78,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/07/2025	1	-R\$	621,90
83	CER-ILHA - 66523-1	3049	ADICIONAL 1/3 FERIAS	01/08/2025	10	R\$	25.743,58
83	CER-ILHA - 66523-1	3063	SALARIO MATERNIDADE	01/08/2025	1	R\$	1.417,78
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/03/2025	1	R\$	303,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/04/2025	1	R\$	303,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/07/2025	8	R\$	1.750,76
83	CER-ILHA - 66523-1	3071	INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	01/08/2025	172	R\$	51.622,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2019	1	-R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/09/2019	1	-R\$	0,34
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2022	1	-R\$	1,60
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2022	1	-R\$	0,13
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2022	1	R\$	0,21
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2023	1	-R\$	4,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2023	1	-R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2023	1	R\$	0,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/10/2023	1	-R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/11/2023	1	R\$	0,25
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/03/2024	1	R\$	2,48
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/04/2024	1	R\$	0,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2024	1	-R\$	0,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/05/2025	2	-R\$	38,12
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/06/2025	1	R\$	15,10
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/07/2025	2	R\$	256,70
83	CER-ILHA - 66523-1	3092	REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	01/08/2025	86	R\$	10.981,33
83	CER-ILHA - 66523-1	3099	ANTECIPACAO FERIAS	01/08/2025	10	-R\$	97.040,95
83	CER-ILHA - 66523-1	3100	REST PROVISAO DESC AD FERIAS	01/08/2025	10	R\$	23.023,65
83	CER-ILHA - 66523-1	3126	ADICIONAL DE LIDERANCA	01/08/2025	1	R\$	86,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/01/2025	2	R\$	826,00
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/02/2025	2	R\$	965,04
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/03/2025	1	R\$	297,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/04/2025	2	R\$	612,96
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/05/2025	2	R\$	748,56
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/06/2025	2	R\$	1.090,32
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/07/2025	8	R\$	68.529,08
83	CER-ILHA - 66523-1	3133	PLANTAO DIFERENCIADO	01/08/2025	60	R\$	695.860,24
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/06/2025	2	R\$	1.449,37
83	CER-ILHA - 66523-1	3136	GRAT SUBST	01/07/2025	13	R\$	9.455,20
83	CER-ILHA - 66523-1	3138	GRAT PLANTAO EXTRA	01/08/2025	20	R\$	12.266,59
83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/10/2023	1	R\$	4.041,35

83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/11/2023	1	R\$	4.041,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/12/2023	1	R\$	4.041,35
83	CER-ILHA - 66523-1	3161	GRAT RESP TEC MED	01/01/2024	1	R\$	4.498,02
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/06/2025	1	-R\$	1.865,71
83	CER-ILHA - 66523-1	3204	GRAT RESPON TECNICA	01/08/2025	1	R\$	476,79
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/07/2025	7	-R\$	26,67
83	CER-ILHA - 66523-1	3205	SEG VIDA DESC	01/08/2025	178	-R\$	678,18
83	CER-ILHA - 66523-1	3505	DESCONTO VALE TRANSPORTE	01/08/2025	48	-R\$	6.315,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/05/2025	3	-R\$	271,92
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/06/2025	1	-R\$	90,64
83	CER-ILHA - 66523-1	3506	FALTAS	01/07/2025	2	-R\$	181,28
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/06/2025	63	-R\$	2.311,36
83	CER-ILHA - 66523-1	3507	IMPONTUALIDADES	01/07/2025	13	-R\$	364,31
83	CER-ILHA - 66523-1	3510	IRRF	01/08/2025	157	-R\$	197.044,83
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2019	1	-R\$	0,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2019	1	-R\$	1,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2019	1	-R\$	0,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2020	1	-R\$	1,05
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2022	2	-R\$	2,62
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2022	1	-R\$	1,23
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2022	1	-R\$	1,93
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2022	1	-R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2022	1	R\$	1,46
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2022	2	-R\$	1,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2022	1	R\$	0,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2023	1	-R\$	3,61
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2023	1	-R\$	0,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2023	1	R\$	1,81
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2023	1	R\$	1,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2023	1	R\$	0,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/09/2023	1	-R\$	1,47
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2023	3	R\$	788,75
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/11/2023	2	R\$	788,39
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/12/2023	2	R\$	786,72
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2024	1	R\$	877,25
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2024	1	R\$	2,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2024	4	-R\$	7,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2024	1	-R\$	1,62
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2024	1	-R\$	0,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/10/2024	1	-R\$	1,44
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/01/2025	2	R\$	161,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/02/2025	3	R\$	480,66
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/03/2025	3	R\$	469,88
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/04/2025	3	R\$	529,70
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/05/2025	4	R\$	450,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/06/2025	6	R\$	497,13
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/07/2025	28	R\$	18.063,04
83	CER-ILHA - 66523-1	4051	PROVISIONAMENTO RESCISOES	01/08/2025	180	R\$	238.462,14
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2019	1	-R\$	0,95
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2019	1	-R\$	2,29
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2019	1	-R\$	0,62
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2020	1	-R\$	0,43
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2022	2	-R\$	1,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2022	1	-R\$	0,50
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2022	1	-R\$	0,80
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2022	1	-R\$	0,07
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2022	1	R\$	0,60
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2022	2	-R\$	0,51
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2022	1	R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2023	1	-R\$	1,48
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2023	1	-R\$	0,15
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2023	1	R\$	0,74
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2023	1	R\$	0,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2023	1	R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/09/2023	1	-R\$	0,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2023	3	R\$	323,55

83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/11/2023	2	R\$	323,40
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/12/2023	2	R\$	322,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2024	1	R\$	359,84
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2024	1	R\$	1,03
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2024	4	-R\$	3,04
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2024	1	-R\$	0,67
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2024	1	-R\$	0,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/10/2024	1	-R\$	0,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/01/2025	2	R\$	66,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/02/2025	3	R\$	197,17
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/03/2025	4	R\$	217,78
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/04/2025	3	R\$	217,28
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/05/2025	7	R\$	163,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/06/2025	68	R\$	11,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/07/2025	42	R\$	7.166,71
83	CER-ILHA - 66523-1	4052	ENCARGOS PATRONAIS TOTAIS	01/08/2025	185	R\$	106.053,57
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2022	1	R\$	0,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2022	1	R\$	1,19
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2022	1	R\$	0,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2022	1	-R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2022	2	R\$	0,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2022	1	-R\$	0,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2023	1	R\$	2,59
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2023	1	R\$	0,27
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2023	1	-R\$	1,11
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2023	1	-R\$	0,79
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2023	1	-R\$	0,08
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/09/2023	1	R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2023	2	-R\$	0,36
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/11/2023	1	-R\$	0,10
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/12/2023	1	R\$	0,90
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2024	1	-R\$	1,54
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2024	4	R\$	5,12
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2024	1	R\$	1,00
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2024	1	R\$	0,20
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/10/2024	1	R\$	0,89
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/01/2025	1	-R\$	41,63
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/02/2025	2	-R\$	116,77
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/03/2025	4	-R\$	253,18
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/04/2025	2	-R\$	177,06
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/05/2025	7	-R\$	200,52
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/06/2025	64	-R\$	70,70
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/07/2025	40	-R\$	8.856,30
83	CER-ILHA - 66523-1	4120	INSS	01/08/2025	179	-R\$	94.055,20

D. Subtotal a Repassar Folha Normal	R\$	1.366.658,10
E. Subtotal Líquido a Provisionar (Provisionamento-Férias-Rescisões)	R\$	212.309,34
F. Subtotal a Repassar Encargos Patronais	R\$	113.994,46

BENEFÍCIOS PAINEL OSINFO

01.02.01 - VALE TRANSPORTE	R\$	11.332,82
01.02.04 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	31.405,08
01.02.05 - VALE REFEIÇÃO	R\$	-
01.02.06 - VALE COMBUSTÍVEL	R\$	-
01.02.08 - SEGURO DE VIDA	R\$	761,40

G. Subtotal a Repassar de Benefícios	R\$	43.499,30
H. Acréscimo Rateio SEDE	R\$	-
TOTAL GERAL A REPASSAR CER-ILHA-66523-1	R\$	1.834.923,12

Repasse por Competência:	EXERC. ANT.	21.061,75
	01/01/2025	R\$ 1.053,18
	01/02/2025	R\$ 3.142,41
	01/03/2025	R\$ 3.409,87
	01/04/2025	R\$ 3.462,99
	01/05/2025	R\$ 2.653,78
	01/06/2025	R\$ 655,79
	01/07/2025	R\$ 114.651,41
	01/08/2025	R\$ 1.684.831,94

MEMÓRIA DE CÁLCULO DO RATEIO:

As despesas administrativas/operacionais da SEDE da Organização Social devem ser rateadas na proporção dos Instrumentos celebrados com o Município do RJ e outros entes da Federação, na forma dos Arts. 12º ao 15º da Instrução Normativa CODESP nº 05/2025.

TOTAL INICIAL DOS REPASSES - OBJETOS DAS FOLHAS NORMAIS		15.899.909,17	% RATEIO DA SEDE SOBRE OS OBJETOS
RATEIO DA FOLHA DA SEDE SOBRE OS OBJETOS		%	
SEDE		1,91%	303.451,44
EVANDRO FREIRE - 66522-3		49,23%	149.389,14
CER-ILHA-66523-1		0,00%	-
HOSP MARISKA - XXXXXX		50,77%	154.062,30
SERV_ASSIST_OBST_NEONAT_HMPW - XXXXXX		0,00%	-
TOTAL		100,00%*	303.451,44

* - Percentuais de rateio informados por Aline Moura em 05/08/2025 às 10:49 h.

OBS: Benefícios extraídos do Painel OSINFO em 29/08/2025 às 10:00 h.

3. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E SALÁRIO

CER ILHA	116	386.455,92	
ENFERMEIRO (CEJAM)	29	132.833,34	4.580,46
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	1	2.383,95	2.383,95
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	64	154.599,04	2.415,61
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	8	14.235,64	1.999,38
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	2	41.460,06	20.730,03
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	6	15.570,83	2.994,39
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	1	865,96	865,96
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	1	9.328,53	9.328,53
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	1	6.149,57	6.149,57
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEJAM)	2	8.316,00	4.158,00
JOVEM APRENDIZ (CEJAM)	1	713,00	713,00

EM RECEBIMENTO DE SALÁRIO MATERNIDADE

CER ILHA	1	1.417,78	
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	1	1.417,78	1.417,78

4. DESPESAS APROPRIADAS NA FOLHA DE CONTROLE DE PAGAMENTO POR CARGO E RUBRICA

CER ILHA	1.065.851,47	
MEDICO PLANTONISTA (CEJAM)	636.575,05	
01/08/2025	567.303,20	407
PLANTAO DIFERENCIADO	695.860,24	83
ADICIONAL NOTURNO	39.535,09	31
FERIAS SALARIO	27.529,44	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	18.216,00	60
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	9.664,13	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	9.176,48	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	7.602,85	31
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	6.000,00	13
REEMBOLSO CRECHE	1.804,00	4
SEG VIDA DESC	-236,22	62
ANTECIPACAO FERIAS	-36.705,92	2
INSS	-49.893,15	56
IRRF	-161.249,74	59
01/07/2025	64.812,65	36
PLANTAO DIFERENCIADO	68.529,08	11
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
ADICIONAL NOTURNO	1.334,86	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	256,70	2
SEG VIDA DESC	-26,67	7
INSS	-7.102,92	8
01/06/2025	1.165,84	4
PLANTAO DIFERENCIADO	1.090,32	2
ADICIONAL NOTURNO	60,42	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	15,10	1
01/05/2025	420,98	9
PLANTAO DIFERENCIADO	748,56	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-38,12	2
INSS	-91,24	3
ADICIONAL NOTURNO	-198,22	2
01/04/2025	602,40	3
PLANTAO DIFERENCIADO	612,96	2
INSS	-10,56	1
01/03/2025	524,88	5
PLANTAO DIFERENCIADO	297,36	1
FERIAS SALARIO	234,72	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	78,24	1
INSS	-85,44	2
01/02/2025	960,73	3
PLANTAO DIFERENCIADO	965,04	2
INSS	-4,31	1
01/01/2025	784,37	3

PLANTAO DIFERENCIADO	826,00	2
INSS	-41,63	1
ENFERMEIRO (CEJAM)	136.326,37	
01/08/2025	128.480,39	200
SALARIO	132.833,34	29
FERIAS SALARIO	9.768,12	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	8.804,40	29
GRAT PLANTAO EXTRA	7.328,75	10
ADICIONAL NOTURNO	7.314,78	14
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.256,04	2
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	2.817,64	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.406,68	14
REEMBOLSO CRECHE	902,00	2
SEG VIDA DESC	-114,30	30
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-725,40	4
ANTECIPACAO FERIAS	-13.024,16	2
IRRF	-14.090,84	29
INSS	-17.996,66	31
01/07/2025	8.515,17	23
GRAT SUBST	7.328,00	7
SALARIO	2.137,55	1
ADICIONAL NOTURNO	-33,50	1
IMPONTUALIDADES	-116,80	3
INSS	-800,08	11
01/06/2025	-626,43	25
INSS	85,59	12
IMPONTUALIDADES	-712,02	13
01/04/2024	-22,65	2
INSS	3,69	1
ADICIONAL NOTURNO	-26,34	1
01/05/2023	-1,61	3
INSS	0,27	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,30	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,58	1
01/04/2023	-15,93	3
INSS	2,59	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-4,32	1
ADICIONAL NOTURNO	-14,20	1
01/07/2019	-2,57	1
ADICIONAL NOTURNO	-2,57	1
COORDENADOR MEDICO (CEJAM)	28.925,51	
01/08/2025	12.303,44	10
FERIAS SALARIO	26.983,64	1
ADICIONAL 1/3 FERIAS	8.994,55	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	8.630,07	1
SALARIO	2.383,95	1
GRAT RESPON TECNICA	476,79	1

INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	30,36	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-4.195,70	1
ANTECIPACAO FERIAS	-30.044,79	1
01/01/2024	4.498,02	1
GRAT RESP TEC MED	4.498,02	1
01/12/2023	4.041,35	1
GRAT RESP TEC MED	4.041,35	1
01/11/2023	4.041,35	1
GRAT RESP TEC MED	4.041,35	1
01/10/2023	4.041,35	1
GRAT RESP TEC MED	4.041,35	1
TECNICO DE ENFERMAGEM (CEJAM)	170.564,61	
01/08/2025	168.626,68	456
SALARIO	154.599,04	64
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	19.430,40	64
FERIAS SALARIO	10.876,84	4
ADICIONAL NOTURNO	9.128,66	35
GRAT PLANTAO EXTRA	4.444,73	8
ADICIONAL 1/3 FERIAS	3.625,60	4
REEMBOLSO CRECHE	1.985,30	5
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	1.755,55	35
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	1.673,88	4
SEG VIDA DESC	-259,08	68
IRRF	-2.143,51	56
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-4.708,44	36
ANTECIPACAO FERIAS	-14.502,44	4
INSS	-17.279,85	69
01/07/2025	2.485,07	42
GRAT SUBST	2.127,20	6
SALARIO	1.288,33	3
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	-70,84	2
REEMBOLSO CRECHE	-135,30	1
FALTAS	-181,28	2
IMPONTUALIDADES	-247,51	10
INSS	-295,53	18
01/06/2025	-242,94	102
GRAT SUBST	1.449,37	2
INSS	-19,13	50
FALTAS	-90,64	1
IMPONTUALIDADES	-1.582,54	49
01/05/2025	-242,03	6
INSS	29,89	3
FALTAS	-271,92	3
01/03/2025	7,60	2
ADICIONAL NOTURNO	8,84	1
INSS	-1,24	1

01/10/2024	-6,52	2
INSS	0,89	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,41	1
01/06/2024	-2,02	3
INSS	0,20	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,37	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,85	1
01/05/2024	-7,33	2
INSS	1,00	1
ADICIONAL NOTURNO	-8,33	1
01/04/2024	-12,22	4
INSS	1,67	2
ADICIONAL NOTURNO	-13,89	2
01/12/2023	-6,59	2
INSS	0,90	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,49	1
01/11/2023	0,99	3
ADICIONAL NOTURNO	0,84	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,25	1
INSS	-0,10	1
01/10/2023	2,57	5
ADICIONAL NOTURNO	3,33	2
INSS	-0,36	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,40	1
01/09/2023	-6,59	2
INSS	0,90	1
ADICIONAL NOTURNO	-7,49	1
01/08/2023	0,88	3
ADICIONAL NOTURNO	0,84	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,12	1
INSS	-0,08	1
01/07/2023	5,87	2
ADICIONAL NOTURNO	6,66	1
INSS	-0,79	1
01/12/2022	2,19	2
ADICIONAL NOTURNO	2,49	1
INSS	-0,30	1
01/11/2022	-5,65	5
INSS	0,79	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,21	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,65	2
01/10/2022	6,60	2
ADICIONAL NOTURNO	7,49	1
INSS	-0,89	1
01/08/2022	-0,85	3
INSS	0,11	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,13	1
ADICIONAL NOTURNO	-0,83	1

01/07/2022	-8,73	3
INSS	1,19	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-1,60	1
ADICIONAL NOTURNO	-8,32	1
01/06/2022	-5,58	2
INSS	0,77	1
ADICIONAL NOTURNO	-6,35	1
01/01/2022	-13,48	2
ADICIONAL NOTURNO	-13,48	2
01/12/2020	-5,41	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,41	1
01/09/2019	-1,69	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,34	1
ADICIONAL NOTURNO	-1,35	1
01/08/2019	-6,21	2
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	-0,80	1
ADICIONAL NOTURNO	-5,41	1
AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	23.230,84	
01/08/2025	12.989,82	42
SALARIO	14.235,64	8
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.821,60	6
REEMBOLSO CRECHE	451,00	1
GRAT PLANTAO EXTRA	359,89	1
ADICIONAL NOTURNO	329,04	3
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	63,29	3
SEG VIDA DESC	-22,86	6
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-551,84	5
INSS	-1.331,81	8
IRRF	-2.364,13	1
01/07/2025	1.660,28	2
SALARIO	1.799,45	1
INSS	-139,17	1
01/06/2025	1.660,28	2
SALARIO	1.799,45	1
INSS	-139,17	1
01/05/2025	1.660,28	2
SALARIO	1.799,45	1
INSS	-139,17	1
01/04/2025	1.936,55	3
SALARIO	1.799,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-166,50	1
01/03/2025	1.936,55	3
SALARIO	1.799,45	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-166,50	1
01/02/2025	1.387,08	2
SALARIO	1.499,54	1

INSS	-112,46	1
MEDICO DE ROTINA (CEJAM)	30.928,76	
01/08/2025	30.928,76	10
SALARIO	41.460,06	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	607,20	2
SEG VIDA DESC	-7,62	2
INSS	-1.903,24	2
IRRF	-9.227,64	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	16.292,64	
01/08/2025	16.286,15	40
SALARIO	15.570,83	6
FERIAS SALARIO	2.072,73	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	1.669,80	6
ADICIONAL NOTURNO	739,18	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	690,91	1
GRATIFICACAO FUNCAO CHEFIA DJ	423,74	1
REST PROVISAO DESC AD FERIAS	237,93	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	142,15	2
SEG VIDA DESC	-22,86	6
IRRF	-262,20	5
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-282,00	2
INSS	-1.930,42	6
ANTECIPACAO FERIAS	-2.763,64	1
01/06/2025	-14,79	2
INSS	2,01	1
IMPONTUALIDADES	-16,80	1
01/04/2024	1,84	3
ADICIONAL NOTURNO	1,73	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	0,35	1
INSS	-0,24	1
01/03/2024	11,27	3
ADICIONAL NOTURNO	10,33	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	2,48	1
INSS	-1,54	1
01/06/2023	8,17	2
ADICIONAL NOTURNO	9,28	1
INSS	-1,11	1
CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	2.369,03	
01/08/2025	2.369,03	8
SALARIO MATERNIDADE	1.417,78	1
SALARIO	865,96	1
GRAT PLANTAO EXTRA	133,22	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	131,56	1
ADICIONAL DE LIDERANCA	86,67	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
DESCONTO VALE TRANSPORTE	-47,96	1
INSS	-214,39	1
COORDENADOR ASSISTENCIAL (CEJAM)	3.358,04	

01/08/2025	7.711,36	5
SALARIO	9.328,53	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
INSS	-951,62	1
IRRF	-965,34	1
01/07/2025	-2.487,61	2
ADICIONAL 1/3 FERIAS	-621,90	1
FERIAS SALARIO	-1.865,71	1
01/06/2025	-1.865,71	1
GRAT RESPON TECNICA	-1.865,71	1
ENFERMEIRO DE ROTINA (CEJAM)	5.108,32	
01/08/2025	5.108,32	7
SALARIO	6.149,57	1
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
ADICIONAL NOTURNO	56,22	1
REPOUSO SEMANAL REMUNERADO	10,81	1
SEG VIDA DESC	-3,81	1
IRRF	-685,66	1
INSS	-722,41	1
ENFERMEIRO GENERALISTA (CEJAM)	11.512,77	
01/08/2025	5.932,97	7
SALARIO	8.316,00	2
INSALUBRIDADE SOBRE SAL.MINIMO	303,60	1
INSS	-826,56	2
IRRF	-1.860,07	2
01/07/2025	5.579,80	4
SALARIO	6.098,40	2
INSS	-518,60	2
JOVEM APRENDIZ (CEJAM)	659,53	
01/08/2025	659,53	2
SALARIO	713,00	1
INSS	-53,47	1

5. MAIORES REMUNERAÇÕES

CER ILHA

31.035,21
25.691,95
25.382,32
24.185,50
23.460,60
23.223,76
22.918,07
22.057,20
21.033,63
21.033,63

6. DADOS CADASTRAIS DA FORÇA DE TRABALHO

6.1. Distribuição dos profissionais por Regime Jurídico

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
CLT	189	188	175	178	183	180	176	182	181	183	179	179
RPA	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183	198				
CLT	171	184	184	181	179	184	183	198				
RPA	6	10	18	23	4	1	-	-				

6.2. Distribuição dos profissionais por Sexo

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
FEMININO	132	131	124	137	131	128	126	136	135	138	127	129
MASCULINO	61	61	54	64	59	57	56	59	57	62	57	55
	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183	198				
FEMININO	124	184	139	146	130	132	129	141				
MASCULINO	53	10	63	58	53	53	54	57				

6.3. Distribuição dos profissionais por Faixa Etária

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
18 – 20	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	1
21 – 30	54	51	45	57	52	47	48	53	51	54	42	44
31 – 40	76	76	71	79	72	70	67	72	71	74	69	69
41 – 50	42	44	43	44	46	47	47	49	51	51	51	50
51 – 60	15	15	15	17	16	17	16	17	16	17	17	17
61 – 70	6	6	4	4	4	4	4	4	3	3	4	3

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183	198				
18 – 20	1	1	1	1	-	-	-	1				
21 – 30	43	49	56	57	43	49	48	57				
31 – 40	64	69	69	69	67	64	63	68				
41 – 50	49	53	53	55	52	50	50	51				
51 – 60	17	18	19	18	17	18	18	17				
61 – 70	3	4	4	4	4	4	4	4				

6.4. Distribuição dos profissionais por Categoria

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	193	192	178	201	190	185	182	195	192	200	184	184
ADMINISTRATIVA	16	16	14	14	14	14	13	13	12	13	12	12
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
APOIO ESPEC.	1	1	1	-	6	-	-	-	-	1	1	1
ENFERMAGEM	109	109	107	108	111	111	110	110	110	110	108	107
MEDICO	63	62	53	56	64	55	51	59	59	59	58	59
TSVE	4	4	3	23	7	5	6	13	11	17	5	5

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	177	194	202	204	183	185	183	198				
ADMINISTRATIVA	13	13	13	14	14	13	13	15				
APRENDIZ	-	-	-	-	-	-	-	1				
APOIO ESPEC.	1	1	-	-	-	-	-	-				
ENFERMAGEM	106	109	109	109	108	111	109	110				
MEDICO	51	61	61	57	56	59	60	71				
GERAL	-	-	1	1	1	1	1	1				
TSVE	6	10	18	23	4	1	-	-				

6.5. Profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais.

20

7. BENEFÍCIOS

7.1. Distribuição de benefícios por valor

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24
TOTAL	37.201,99	37.523,20	36.936,43	35.996,04	36.422,07	37.524,51
VALE ALIMENTAÇÃO	26.488,64	27.928,24	26.776,56	26.776,56	27.057,64	27.662,28
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	9.970,40	8.848,20	9.409,30	8.503,20	8.667,20	9.165,00
SEGURO DE VIDA	742,95	746,76	750,57	716,28	697,23	697,23
	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	38.171,39	37.830,42	36.249,32	40.129,26	39.689,06	40.038,66
VALE ALIMENTAÇÃO	28.871,56	28.418,08	28.418,08	28.569,24	28.266,92	28.418,08
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	8.564,50	8.673,20	7.092,10	10.934,30	10.695,00	10.889,64

SEGURO DE VIDA	735,33	739,14	739,14	715,72	727,14	730,94
----------------	--------	--------	--------	--------	--------	--------

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25
TOTAL	40.664,54	40.665,48	39.756,49	43.306,89	-	44.286,30
VALE ALIMENTAÇÃO	28.266,92	28.115,76	28.418,08	30.764,16	-	31.565,31
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	11.678,10	11.834,00	10.626,50	11.819,40	-	11.967,20
SEGURO DE VIDA	719,52	715,72	711,91	723,33	-	753,79
	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	44.998,32	43.348,88				
VALE ALIMENTAÇÃO	31.565,31	31.405,08				
VALE REFEIÇÃO	-	-				
VALE TRANSPORTE	12.664,00	11.182,40				
SEGURO DE VIDA	769,01	761,40				

7.2. Distribuição de benefícios por quantitativo.

CER ILHA

	Jan/24	Fev/24	Mar/24	Abr/24	Mai/24	Jun/24	Jul/24	Ago/24	Set/24	Out/24	Nov/24	Dez/24
TOTAL	440	446	443	428	419	427	442	441	428	435	435	438
VALE ALIMENTAÇÃO	184	194	186	186	179	183	191	188	188	189	187	188
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
VALE TRANSPORTE	61	56	60	54	57	61	58	59	46	58	57	58
SEGURO DE VIDA	195	196	197	188	183	183	193	194	194	188	191	192

CER ILHA

	Jan/25	Fev/25	Mar/25	Abr/25	Mai/25	Jun/25	Jul/25	Ago/25	Set/25	Out/25	Nov/25	Dez/25
TOTAL	435	432	426	436	-	449	452	447				
VALE ALIMENTAÇÃO	187	186	187	192	-	197	197	196				
VALE REFEIÇÃO	-	-	-	-	-	-	-	-				
VALE TRANSPORTE	59	58	51	54	-	54	53	51				
SEGURO DE VIDA	189	188	187	190	-	198	202	200				

8. APONTAMENTOS

1. Esclarecer o aumento significativo da quantidade de funcionários, referente ao **CER ILHA**, de aproximadamente 8,19%, em relação a competência de 07/2025.
2. Esclarecer a carga horária dos profissionais com mais de um vínculo com OS/OSC e/ou Administração Pública Municipal com 40 horas semanais ou mais, citados no item 6.5.

3. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo, apesar de cadastrados com lotações no **CER ILHA** e com vínculos ativos, não constarem na Folha de Controle de Pagamento.

NOME	MATRÍCULA
ALESSANDRA MENDES DA SILVA CABANES	8.303.355-7
CAROLINA DA ROCHA STADLER	8.300.703-0
DANIELE SOUZA DOS SANTOS	8.301.415-0
FERNANDA GABRYELLE DA COSTA MANHAES SIQUEIRA	8.301.981-0
LEONARDO MEDEIROS CABRAL	8.302.110-5
RODRIGO E SOUZA TEIXEIRA	8.300.297-4
ROSANGELA JACIARA BARRETO DA CONCEICAO BOURGUIGNON	8.300.117-9
SHEILA OLIVEIRA DE VASCONCELLOS	8.302.007-1

4. Disponibilizar a relação nominal dos beneficiários de vale alimentação, vale transporte e seguro de vida, referente à competência de 05/2025. Reiterado.
5. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados apesar de constarem em folha no ERGON, não constarem no CNES como ativos, tipo de vínculo ou lotados no **CER ILHA**, ou ainda com ausência de cadastro (fora CNES) e divergência no vínculo empregatício (classificados como Empregado Público), desta forma em desacordo com o Decreto RIO nº 41.211, de 2016. Os dados de cadastro de profissional no CNES foram extraídos tendo como referência a competência Julho/2025, em 20/08/2025, às 10h.

NOME	CPF
SARAH GONZALEZ VIEGA	***403997**
AMANDA MAGRI FREIRE	***226457**
ANDRE PEREIRA JUSTINO	***459837**
ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	***499637**
PATRICK CORREIA LOIOLA	***221817**
IZABELA DA SILVA PINHEIRO	***733407**
RAFAELA DUTRA FERNANDES	***589627**

6. Esclarecer a divergência entre o nome cadastrado na base do ERGON e o nome cadastrado na situação cadastral no CPF na Receita Federal, conforme tabela abaixo.

NOME	BASE	CPF
ANDRE PEREIRA JUSTINO	ERGON	***459837**
ALANA PEREIRA JUSTINO	RECEITA FEDERAL	***459837**

7. Os seguintes funcionários estão em **percepção apenas** na rubrica FÉRIAS.

NOME	MATRÍCULA
RENATO OLIVEIRA DA SILVA	8.300.058-8
PATRICIA CAROLINE COELHO DA SILVA	8.300.129-5
STEPHANY MARQUES SILVA DE SANTANA	8.301.276-1
JESSICA DE LIMA SALES	8.301.962-7
ANA CLAUDIA DE MELLO FERNANDES	8.301.963-9
WESLEY DOS SANTOS FERREIRA	8.302.064-2
RENNE ANTONIO ALVES DOS SANTOS	8.304.615-1

SARAH SILVA SABINO	8.304.617-5
--------------------	-------------

8. Funcionária com percepção concomitante das rubricas SALARIO e SALARIO MATERNIDADE com competência Agosto/2025.

NOME	MATRICULA
ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	8.305.335-0

9. Esclarecer o parâmetro e o critério utilizados para pagamento da Gratificação de Insalubridade, especialmente dos profissionais que atuam em atividade de natureza administrativa (atividade meio), listados a seguir, apresentando as respectivas documentações, Perfil Profissiográfico Previdenciário (PPP) e Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho (LTCAT).

MATRÍCULA - NOME	CARGO	VALOR
8.300.237-8 - TANIA CRISTINA MEIRA LIMA DE ARAUJO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.393-0 - MARISTELA HONORATO BAPTISTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.300.451-0 - DAIANNY DI PAULA DOS SANTOS BORGES	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.028-9 - ANA PAULA FERREIRA VENTURA FAGUNDES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.054-0 - LUCIANA BARBOSA DA SILVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.302.733-8 - PRISCILLA VASSALO DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	151,80
8.303.242-5 - SILVANA GALVAO MATIAS	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.337-5 - POLIANA VITORIA ALPORGES AVELINO	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.400-8 - FABIANE ROSA LOPES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.303.830-0 - AMANDA NUNES SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.958-9 - GUSTAVO BARRETO DE PAIVA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.304.965-6 - ANA CRISTINA INACIO FERREIRA	AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO (CEJAM)	303,60
8.305.335-0 - ANDREZA SILVA DE OLIVEIRA FRANCISCO	CONTROLADOR DE ACESSO (CEJAM)	131,56
TOTAL		3.622,96

10. Esclarecer a diminuição significativa do valor referente ao benefício de Vale Transporte no **CER ILHA**, de aproximadamente 11,69%, em relação à competência de 07/2025.

11. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e não constarem na base com vínculo ativo no ERGON.

NOME-CARGO	VALOR
PATRICIA SODRE DE OLIVEIRA - MEDICO PLANTONISTA	164,04
ELIONETE VILAR MACEDO - TECNICO DE ENFERMAGEM	164,04
GUSTAVO L J DE VASCONCELOS - MEDICO PLANTONISTA	164,04
MYKAEL OLIVEIRA RANGEL DE SOUS - TECNICO DE ENFERMAGEM	164,04
DIANA DE FREITAS QUEIROZ - TECNICO DE ENFERMAGEM	164,04
NANDYALA GONCALVES LOPES SALGUEIRO - TECNICO DE ENFERMAGEM	3,81
DOMINIQUE CUNHA NOGUEIRA - TECNICO DE ENFERMAGEM	3,81
ANDRE FELIPE DA CUNHA RODRIGUES - MEDICO PLANTONISTA	3,81
RODRIGO AUGUSTO SILVA PEREIRA - ENFERMEIRO	3,81

	TOTAL	835,41
--	--------------	---------------

12. Esclarecer a causa dos funcionários abaixo relacionados constarem na planilha de benefícios e constarem em outro objeto na base com vínculo ativo no ERGON.

NOME - CARGO	SETOR
AGEOZEDEQUE NUNES DUARTE - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
MARIA AUXILIADORA DA SILVA PENNA - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
SIDNEIDE DE OLIVEIRA SILVA NOGUEIRA - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
ELISABETE DO NASCIMENTO BATISTA - CONCIERGE	CEJAM/HMEF
BRUNO DOS SANTOS GOMES - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
DANIEL DE SOUZA MORAES - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
ANTONIO OLIVEIRA DE ALBUQUERQU - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF
KARINNA FERREIRA DE ALBUQUERQU - TEC IMOBIL ORTOP	CEJAM/HMEF

13. Os dados referentes a **SEDE** da OS foram contemplados de forma integral no relatório do **HOSPITAL EVANDRO FREIRE**.